



.....

BOLETIM DE SERVIÇO

.....

EXTRAORDINÁRIO

Publicado em 22 12 2014

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Dezembro 2014 · Nº 4



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇO

EXTRAORDINÁRIO

Publicado em 22 12 2014

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Dezembro 2014 · Nº 4



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Henrique Paim**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Aléssio Trindade de Barros**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Rainer de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Renato Machado de Godoy**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1796 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a Comissão da Sindicância instaurada através da Portaria nº. 1683, de 21 de novembro de 2014, prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração das possíveis irregularidades ocorridas na execução do Contrato nº. 69/2013, firmado com a empresa Aperphil Vigilância Ltda.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o pedido contido no Memorando nº. 320/2014-CONT/PROAD/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER prorrogação do prazo para a Comissão da Sindicância instaurada através da Portaria nº. 1683, de 21 de novembro de 2014, prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração das possíveis irregularidades ocorridas na execução do Contrato nº. 69/2013, firmado com a empresa Aperphil Vigilância Ltda., por 30(trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritís, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais



www.ifmg.edu.br